

EDITAL N.º 041/2025-DAA

2ª Republicação

CERTIDÃO
Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 11 de Abril de 2025.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Publica número de vagas por curso/turno/habilitação/campus para a 3ª Etapa do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2025.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a [Resolução nº 004/2023-CEP](#), que aprova as normas para aproveitamento de vagas remanescentes do concurso vestibular, do processo de avaliação seriada e do SISU, e revoga a Resolução n.º 003/2022-CEP;

Considerando a [Resolução nº 020/2024-CEP](#), que aprova normas para acesso de refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e revoga a Resolução nº 026/2018-CEP;

Considerando a [Resolução nº 205/2006-CEP](#), que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei nº 14.995/2006;

Considerando a [Resolução nº 021/2024-CEP](#), que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2023;

Considerando a [Portaria nº 009/2024-DAA](#), que Publica o Cronograma para Renovação de Matrícula de Veteranos e Matrícula de Calouros para o Ano Letivo de 2025 – Vestibulares, PAS, SISU e Processo de Vagas Remanescentes;

Considerando o [Edital nº 016/2025-DAA](#), que publica normas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2025.

TORNA PÚBLICO:

As normas e o número efetivo de vagas por curso/turno disponibilizadas para a **3ª Etapa** do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2025. **Poderá participar da terceira etapa qualquer pessoa que tenha concluído o Ensino Médio.**

As vagas remanescentes de que trata este Edital são aquelas não preenchidas ao final das chamadas regulares do Concurso Vestibular, do Processo de Avaliação Seriada (PAS), do Sistema de Seleção Unificado (SISU) e do Aprova Paraná Universidades.



O Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes é totalmente gratuito, e o ingresso no curso será imediato. Os candidatos interessados serão classificados por meio de uma redação, a ser redigida de forma on-line, conforme previsto no cronograma deste edital.

Início das aulas: 31/03/2025

1. CRONOGRAMA DA 3ª ETAPA – Chamada Única

MATRÍCULA PARA CALOUROS – VAGAS REMANESCENTES – HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO*	
Inscrições	02 a 14/04/2025
Prova on-line (Redação)	15/04/2025 (das 08h às 23h)
Resultado Final	Até 17/04/2025
Efetivação da Matrícula	17 a 22/04/2025

2. VAGAS POR CURSO/TURNO/HABILITAÇÃO/CAMPUS

CAMPUS	COD	CURSO	TURNO	VAGAS
CIDADE GAÚCHA	591	Engenharia Agrícola	INTEGRAL	33
CIANORTE	813	Ciências Contábeis	NOTURNO	9
CIANORTE	817	Design	INTEGRAL	15
CIANORTE	819	Moda	MATUTINO	5
CIANORTE	815	Pedagogia	NOTURNO	7
GOIOERÊ	461	Engenharia de Produção	NOTURNO	34
GOIOERÊ	713	Engenharia Têxtil	NOTURNO	25
GOIOERÊ	236	Física - Bacharelado em Física Médica	VESPERTINO/NOTURNO	24
GOIOERÊ	233	Física - Licenciatura	NOTURNO	46
UMUARAMA	202	Arquitetura e Urbanismo	NOTURNO	6
UMUARAMA	601	Engenharia Ambiental	NOTURNO	18
UMUARAMA	212	Engenharia Civil	INTEGRAL	23
UMUARAMA	412	Engenharia de Alimentos	NOTURNO	35
UMUARAMA	285	Engenharia de Computação	INTEGRAL	14
UMUARAMA	611	Tecnologia em Alimentos	NOTURNO	60
UMUARAMA	612	Tecnologia em Gastronomia	MATUTINO	23
IVAIPORÃ	333	Educação Física	NOTURNO	18
IVAIPORÃ	103	História	NOTURNO	38
IVAIPORÃ	136	Serviço Social	NOTURNO	13
MARINGÁ	21	Administração	MATUTINO	3



CAMPUS	COD	CURSO	TURNO	VAGAS
MARINGÁ	551	Artes Cênicas	MATUTINO	4
MARINGÁ	343	Bioquímica	INTEGRAL	13
MARINGÁ	312	Ciências Biológicas-Licenciatura	NOTURNO	6
MARINGÁ	11	Ciências Econômicas	MATUTINO	2
MARINGÁ	12	Ciências Econômicas	NOTURNO	7
MARINGÁ	134	Ciências Sociais-Bacharelado	NOTURNO	3
MARINGÁ	135	Ciências Sociais-Licenciatura	NOTURNO	3
MARINGÁ	411	Engenharia de Alimentos	INTEGRAL	11
MARINGÁ	421	Engenharia de Produção-Agroindústria	INTEGRAL	11
MARINGÁ	431	Engenharia de Produção-Confeccção Industrial	INTEGRAL	9
MARINGÁ	441	Engenharia de Produção-Construção Civil	INTEGRAL	6
MARINGÁ	451	Engenharia de Produção-Software	INTEGRAL	2
MARINGÁ	402	Engenharia Elétrica	INTEGRAL	5
MARINGÁ	221	Engenharia Química	INTEGRAL	19
MARINGÁ	714	Engenharia Têxtil	NOTURNO	10
MARINGÁ	261	Estatística	INTEGRAL	20
MARINGÁ	121	Filosofia	NOTURNO	10
MARINGÁ	234	Física-Bacharelado	VESPERTINO/NOTURNO	10
MARINGÁ	235	Física-Licenciatura	NOTURNO	11
MARINGÁ	93	Geografia-Bacharelado	MATUTINO	4
MARINGÁ	95	Geografia-Bacharelado	NOTURNO	1
MARINGÁ	94	Geografia-Licenciatura	MATUTINO	15
MARINGÁ	96	Geografia-Licenciatura	NOTURNO	11
MARINGÁ	101	História	MATUTINO	6
MARINGÁ	102	História	NOTURNO	12
MARINGÁ	65	Letras-Inglês-Licenciatura/Bacharelado	MATUTINO	9
MARINGÁ	41	Letras-Português-Licenciatura	MATUTINO	9
MARINGÁ	62	Letras-Português/Francês-Licenciatura	NOTURNO	8
MARINGÁ	52	Letras-Português/Inglês-Licenciatura	NOTURNO	3
MARINGÁ	253	Matemática-Bacharelado	VESPERTINO/NOTURNO	26
MARINGÁ	254	Matemática-Licenciatura	NOTURNO	44
MARINGÁ	502	Música-Bacharelado-Canto	MATUTINO	1
MARINGÁ	508	Música-Bacharelado-Composição	MATUTINO	3
MARINGÁ	511	Música-Bacharelado-Contrabaixo	MATUTINO	1
MARINGÁ	505	Música-Bacharelado-Flauta Transversal	MATUTINO	1
MARINGÁ	503	Música-Bacharelado-Regência	MATUTINO	2
MARINGÁ	509	Música-Bacharelado-Viola	MATUTINO	1
MARINGÁ	506	Música-Bacharelado-Violino	MATUTINO	2



CAMPUS	COD	CURSO	TURNO	VAGAS
MARINGÁ	501	Música-Licenciatura-Educação Musical	MATUTINO	6
MARINGÁ	81	Pedagogia	MATUTINO	1
MARINGÁ	82	Pedagogia	NOTURNO	5
MARINGÁ	241	Química-Bacharelado	INTEGRAL	18
MARINGÁ	242	Química-Licenciatura	NOTURNO	22
MARINGÁ	141	Secretariado Executivo Trilíngue	NOTURNO	3
MARINGÁ	133	Serviço Social	NOTURNO	19
MARINGÁ	351	Zootecnia	INTEGRAL	9

Resumo Geral de Vagas:

Vagas para o Campus de Cianorte: **36**

Vagas para o Campus de Cidade Gaúcha: **33**

Vagas para o Campus de Goioerê: **129**

Vagas para o Campus de Ivaiporã: **69**

Vagas para o Campus de Maringá: **388**

Vagas para o Campus de Umuarama: **179**

Total de Vagas: **834**

3. INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no site <https://cvu.uem.br/>, a partir das 00h do dia **02/04/2025** até às 23h59 do dia **14/04/2025**.

3.2 O candidato deve indicar, no ato da inscrição, até **três** cursos, em ordem de preferência, para os quais deseja concorrer para vaga remanescente. Apenas a indicação da primeira opção de curso é obrigatória.

3.3 É vedada a participação, no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, do aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UEM.

3.4 Para a terceira etapa, os candidatos inscritos no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, devem ser classificados em ordem decrescente de escore, sendo este obtido pela nota da redação realizada de forma on-line no dia 06/04/2025, conforme critérios previstos no Art. 4º da Resolução nº 004/2023-CEP, conforme segue:

A classificação final em cada curso/turno/campus será obtida pela ordem decrescente dos escores dos candidatos que optaram por aquele curso em primeira opção. Se as vagas destinadas a um curso/turno/campus não forem preenchidas pelos candidatos que fizeram sua primeira opção por ele, serão classificados para



essas vagas, em ordem decrescente de escores, os candidatos que tenham escolhido esse curso/turno/campus em segunda opção e que não tenham sido aprovados em sua primeira opção de curso/turno/campus. A mesma regra será aplicada até que se esgotem as opções de curso”.

4. NORMAS PARA A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado em um único dia, com até duas horas de duração, e é composto de uma redação, que contemplará um gênero textual, em formulário on-line, conforme procedimentos a seguir:

4.2 No dia **15** de abril de 2025, às **08h**, será disponibilizado no Menu do Candidato (<https://cvu.uem.br>) um link para que o candidato insira seu texto. O prazo para finalizar e gravar a versão definitiva da redação será de duas horas.

4.3 Não será permitido “colar” textos na área destinada à Versão Definitiva da Redação.

4.4 A CVU/UEM não será responsabilizada por falhas de ordem técnica em equipamento(s) utilizado(s) pelo candidato.

4.5 Elaboração e Avaliação da Redação:

- **Valoração:** 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- **Número de caracteres:** Mínimo de 1000 e o máximo de 1250 caracteres.
- **A redação deverá ser redigida de forma on-line e o link para realização das redações estará disponível** no MENU DO CANDIDATO, disponível em <https://cvu.uem.br>, das 15h às 17h do dia 06/04/2025.

4.6 Na avaliação da Redação serão observados os seguintes aspectos:

- atendimento às diretrizes do comando (capacidade de produzir o que foi solicitado);
- atendimento à modalidade culta da língua escrita;
- capacidade de estabelecer relações entre ideias na organização textual;
- adequação do texto aos parâmetros indicados (número mínimo e máximo de linhas/caracteres).

4.7 O candidato terá nota 0 (ZERO) na Redação se:

- apresentar sua redação com menos de 10 linhas escritas (800 caracteres);
- apresentar redação plagiada;
- praticar qualquer ato ilegal.



4.8 A correção das redações fica a cargo de banca nomeada pela Pró-reitoria de Ensino (PEN) para este fim.

4.8.1 Em caso de detecção de plágio, ou qualquer prática ilegal, a redação deve receber a nota zero.

4.8.2 Deve ser excluído do processo o candidato que obtiver nota zero na redação.

4.8.3 Feita à classificação dos candidatos em ordem decrescente da nota de redação, a distribuição das vagas deve seguir os mesmos critérios previstos nas chamadas anteriores.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

5.1 As matrículas dos aprovados deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site da Diretoria de Assuntos Acadêmicos, no período de **17 a 22/04/2025** pelo link <https://daa.uem.br/estude-na-uem/vagas-remanescentes-2025>

5.2 Documentos obrigatórios para matrícula:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade (R.G. ou CNH);
- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos classificados em cada uma das etapas, que estiverem inscritos para o curso de **Graduação em Música**, em qualquer uma de suas habilitações, devem ser submetidos à prova de habilidades específicas em música, a ser organizada pela Coordenação do Curso de Música e realizada em data e horário agendados posteriormente, conforme previsto na Resolução nº 004/2023-CEP e programa de prova disponível em <https://daa.uem.br/estude-na-uem/vagas-remanescentes-2025>.

Maringá, 11 de Abril de 2025.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos

